

## O símbolo de uma história escolhida: o patrimônio cultural e a difícil tarefa de construir a memória da ditadura

Deborah Regina Leal Neves<sup>1</sup>

**Resumo:** Nos últimos anos, a discussão no Brasil acerca da elucidação dos crimes cometidos pelo Estado durante a Ditadura Civil-Militar (1964-1985) vem ganhando espaço na sociedade. Com isso, as disputas sobre os lugares de memória e as lembranças do período suscitaram questionamentos sobre a atuação da preservação do patrimônio cultural como “refrigério” da cultura oficial, num movimento de lembrar e esquecer, preservar e destruir causado pelas tensões intrínsecas ao tema. Este ensaio busca apresentar breve panorama da preservação de “lugares de memória” deste período, em especial o edifício do *Antigo Dops*, em perspectiva com o edifício da ESMA, na cidade de Buenos Aires.

Palavras-chave: ditadura civil-militar; patrimônio; memória

**Abstract:** In recent years, the discussion in Brazil about the elucidation of the crimes committed by the state during the Civil-Military Dictatorship (1964-1985) has been gaining ground in society. As a result, disputes over places of memory and recollections of the period have raised questions about the role of preservation of cultural heritage as a place to “take comfort” of the official culture, a movement to remember and forget, preserve and destroy caused by the tensions inherent to the subject. This essay seeks to present a brief overview of the preservation of “places of memory” of this period, especially the building of the Antigo DOPS in perspective with the building of the ESMA, in Buenos Aires.

Keywords: Civil-Military Dictatorship; heritage; memory

O processo de eleição de patrimônios trata essencialmente de escolhas, que pressupõem, por conseguinte, renúncias; essas escolhas e renúncias caracterizam o que deve ser lembrado ou não como um símbolo da unidade de um povo, mas subjetivamente também indicam aquilo que deve ser esquecido. A palavra patrimônio tem correspondência no idioma inglês através da palavra *heritage*, que em português significa *legado*. Esta palavra expressa com mais precisão a intenção da preservação, que é deixar uma herança, um sinal sobre um tempo, um movimento, uma sociedade, ao passo que patrimônio remete ao conceito de propriedade, bens materiais transmitidos.

---

<sup>1</sup> Mestranda em História Social pela USP, Historiadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, vinculada ao CONDEPHAAT, Secretaria de Estado da Cultura, SP.

Feita tal observação, é importante salientar a atuação dos órgãos de preservação no Brasil, a princípio o SPHAN, que tratou por décadas o patrimônio como terreno quase que exclusivo de arquitetos. Lúcio Costa em seu “Plano de Trabalho para a Divisão de Estudos e Tombamento da DPHAN” (PESSÔA, 1997, p.87), de 1949, afirma que

(...) não é necessário nem mesmo talvez aconselhável o recurso exclusivo a historiadores de profissão uma vez que a curiosidade do ofício os conduz insensivelmente a pesquisas laterais demoradas e absorventes com prejuízo dos informes simples e precisos que interessam à repartição.

Fonseca (2009, p.201) acrescenta que a história era considerada um valor secundário, e não houve preocupação no SPHAN em recrutar historiadores ou elaborar critérios específicos, a partir da perspectiva histórica, para a avaliação dos bens propostos para tombamento. Opção essa que merece análise, já que o patrimônio e sua concepção estão intrinsecamente ligados à noção de memória, um tema tão caro aos historiadores.

Segundo Paul Ricoeur, a memória, fragmentada e pluralizada, se aproxima da história pela sua “ambição de veracidade”, mas a memória não é história, e vice-versa. A memória é objeto da história, e só o é porque é passível de manipulações de ordem política e ideológica, tal qual o patrimônio que, enquanto materialização de uma memória, é igualmente um campo de disputas e tensões. Assim, como afirma Jacques Le Goff, “o patrimônio se situa entre a memória e a história”.

Tendo como objeto de análise em nível de mestrado a construção das memórias da ditadura através dos memoriais, especificamente o Memorial da Resistência, instalado no edifício que no passado foi sede do DEOPS em São Paulo, e o edifício da Escuela Superior de Mecánica de la Armada (ESMA), em Buenos Aires, hoje sede do futuro museu da memória daquela cidade, foi possível identificar que as práticas patrimoniais nesses edifícios transcendem a noção arquitetônica e remetem necessariamente à memória de períodos contemporâneos e atividades similares: ambos os edifícios são preservados por órgãos de proteção ao patrimônio cultural (em São Paulo, pelo CONDEPHAAT<sup>2</sup> e em Buenos Aires pela Comisión Nacional de Museos y de Monumentos y Lugares Históricos), sediaram órgãos de repressão durante as mais recentes ditaduras civis-militares, e têm proposta de museificação sobre a atuação destes órgãos (em curso em São Paulo e em fase de concepção em Buenos Aires).

---

<sup>2</sup> Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico do Estado de São Paulo

Ao longo pesquisa e de leituras, especialmente sobre a eleição de bens para tombamento e a significação social e política deles, uma pergunta-chave surgiu: queremos tratar o legado da ditadura, sua memória, seus símbolos como patrimônio? Tal pergunta é relevante porque o tombamento é a eleição de determinado bem que representa determinado momento e classe social, ou seja, é a instrumentalização do passado com a criação de símbolos, signos, geralmente de poder e prestígio, através da qual se cria uma imagem do passado. Assim, é interessante que o Estado preserve como seu legado para o futuro, para seu povo, lugares que representam sua face autoritária, por vezes arbitrária?

O edifício comumente chamado pelo CONDEPHAAT como *Antigo Dops*<sup>3</sup> foi incluído em um grande estudo de tombamento da área da Santa Ifigênia e Campos Elíseos, em 1986, sob a ameaça de Jânio Quadros, então prefeito da cidade de São Paulo, demolir “(...) suas moradias precárias e dotar a cidade de um amplo espaço para novos empreendimentos imobiliários” cuja “(...) iniciativa procurava assegurar a preservação do conjunto urbano de dois dos primeiros bairros paulistanos e os primeiros a serem planejados.”(MARINS, 2011). O tombamento foi aprovado pelo Conselho, mas até hoje não foi homologado pelos sucessivos Secretários da Cultura.

Entretanto, o edifício do *Antigo Dops* foi tombado e homologado em 1999, após ter sido extraído do processo de tombamento de conjunto da Santa Ifigênia e Campos Elíseos, e tombado como edifício isolado. Esse foi o mecanismo encontrado para viabilizar a instalação de uma Universidade de Música no prédio, em que se pretendia obter captação de recursos através de incentivos fiscais previstos em Lei Federal. Assim, ao contrário da expectativa criada, o tombamento do edifício do DEOPS não tem qualquer nexos com a preservação e/ou construção de uma memória para a ditadura; ele se deu a partir das características unicamente arquitetônicas – trata-se de projeto do escritório de Ramos de Azevedo – e a partir da necessidade de “revitalizar” a área através de equipamentos culturais. Sob o ponto de vista da cultura, mostrou-se bem sucedido, mas sob a perspectiva da recuperação da qualidade estética de imóveis ou da tentativa de atrair um público mais “qualificado” para o bairro, a ação se mostrou pouco eficaz.

---

<sup>3</sup> Trataremos o edifício por essa alcunha, escolhida pelo CONDEPHAAT, ainda que o correto seja DEOPS, por se tratar de uma repartição estadual, ao passo que DOPS representa o órgão que teve atuação federal.

Nesse ponto, há que se fazer análise em perspectiva comparada com a ação de “tombamento”<sup>4</sup> do edifício da ESMA em Buenos Aires, ocorrido em 2008. O estudo foi elaborado pela Secretaria de Cultura da Argentina e apontou como fatores relevantes para a declaração como Monumento Histórico Nacional e Lugar Histórico a utilização do espaço como centro clandestino de detenção onde desapareceram e foram mortas mais de quatro mil pessoas e ainda que

los episodios de represión ilegal ocurridos en aquella Escuela — que incluyen delitos de lesa humanidad tales como tortura, desaparición de personas y apropiación de menores —, reconstruidos testimonialmente, motivaron una toma de conciencia de la opinión pública respecto de aquel sistema represivo implementado por fuera del estado de derecho.<sup>5</sup>

Percebe-se aqui que a “tensão” produzida pelo debate crescente em ambas as sociedades acerca da apuração de responsabilidade do Estado relativa a crimes cometidos por esse através de suas estruturas de repressão foi tratada de maneiras distintas. Em São Paulo foi minimizada através da consideração apresentada na resolução tombamento, que como prática comum, conferiu à história um valor secundário frente a importância do local. A preservação, nesse caso e conforme Arantes (1987, p.53), tendeu “(...) a reproduzir no seu interior as mesmas contradições que emergem em outras áreas da vida social”, ou seja, a mesma resistência em elucidar casos de tortura e desaparecimento pelo Estado tornou a acontecer na justificativa do tombamento. Em Buenos Aires, a preservação foi considerada importante por aquele edifício representar uma prática de Estado que não se pode repetir, dentro da concepção de que não se pode esquecer, a fim de que não se repita. Não se deve, entretanto, acreditar que essa sempre tenha sido a posição do Estado argentino, pois em 1998 o então presidente Carlos Ménem declarou a intenção de demolir os edifícios da ESMA e no lugar construir um parque e um monumento à integração nacional<sup>6</sup> – buscava ali demonstrar sua posição face à apresentação de um projeto de anulação das

---

<sup>4</sup>. O termo “tombamento” tem origem portuguesa e significa fazer um registro do patrimônio de alguém em livros de tombo, mas é utilizado somente no Brasil. Na Argentina utiliza-se apenas “preservação” para indicar que o bem é protegido por órgãos de atuação patrimonial. Nesse artigo, será usada a expressão tombamento, a fim de uniformizar o tratamento da ação.

<sup>5</sup> Trecho extraído do Decreto 1333/2008, disponível em <http://www.derhuman.jus.gov.ar/pdfs/DECRETO-1333-2008.pdf>, acessado em 29 jun 2011.

<sup>6</sup> Demolerán la ESMA y colocarán un monumento por la unión nacional. Clarín.com, Buenos Aires, 08/01/1998, Política, disponível em <http://edant.clarin.com/diario/1998/01/08/t-00211d.htm>, acessado em 17 jul 2011.

chamadas “leyes de olvido”<sup>7</sup> por um grupo de deputados. Com essa declaração, o Estado, representado por seu Presidente, demonstrava a intenção de “virar a página” e esquecer os crimes em nome da unidade da nação, o discurso da reconciliação sempre presente – seja cá, seja lá – quando assuntos polêmicos são colocados em discussão. Porém, a mobilização popular foi tamanha que a intenção não se produziu.

Em São Paulo, não podemos afirmar que houve surpresa nessa omissão da importância do *Antigo Dops* para a história política, já que é uma prática comum nos serviços de patrimônio brasileiros haver “relativamente pouca reflexão sobre alguns aspectos da questão preservacionista que se põem em relevo em casos como esse, em que o sentido de se preservar um bem ultrapassa os limites de suas características formais”(ARANTES, 1987, p.48). Arantes classifica que em casos como este deve haver a percepção de “transbordamento de sentido”, onde o patrimônio serve como impulsionador identitário de grupos com menor representatividade no campo político ou social, mas nem por isso menos organizados ou legítimos. Conforme Pollak (1989) afirma, ao retomar Durkheim, os “pontos de referência”, entendidos como lugares de memória, são como indicadores empíricos da memória coletiva de um grupo, fundamentando e reforçando os sentimentos de pertencimento, coesão social pela adesão afetiva de um grupo a um local ou uma causa.

Observemos, portanto, a justificativa para o ato na resolução de tombamento em São Paulo:

(...) Artigo 1º - fica tombado como bem cultural de interesse para a memória social paulista o edifício localizado na Praça General Osório, nº 66, 88, 120 e 136, o ‘antigo DOPS’, construído para abrigar armazéns da Estrada de Ferro Sorocabana, foi ocupado parcial e temporariamente pela direção da mesma empresa até o término das obras da Estado (sic) Júlio Prestes, de 1951 a 1953 pelo Arquivo do Estado e, em seguida, pelo DOPS, Departamento de Ordem Política e Social da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Foi projetado pelo Escritório de Ramos de Azevedo, sua importância arquitetônica é grande e decorre principalmente do seu partido arquitetônico. O espaço é definido de forma racional e organiza os ambientes, amplos, entre as prumadas verticais de circulação. Os sistemas estruturais adotados associam

---

<sup>7</sup> Tratam-se das leis de “Punto Final” (lei nº 23.492/86), que extinguiu todas as ações em curso contra os autores das detenções ilegais, torturas e assassinatos e “Obediência Devida” (lei nº 23.521/87), que estabelecia que os militares de baixa patente não poderiam ser julgados por suas ações durante a ditadura civil-militar entre 1976-1983, por estarem subordinados a uma obediência devida à hierarquia.

elementos modulares em ferro às duas torres de alvenaria portante e resolvem tecnicamente o espaço pretendido. **No conjunto de celas, produto da ocupação do edifício pelo DOPS, reside parte significativa do seu valor histórico. Tal conjunto será preservado juntamente com os elementos originais do projeto.(...)8**

Houve a preocupação em manter as celas, ainda que essa seja uma intervenção que não consta do projeto original, entretanto, a razão principal do tombamento não foi a ocupação mais recente, mas sua qualidade e solução arquitetônica. Não obstante a preservação integral das celas, a reforma pela qual o prédio foi submetido a partir de 2002 (para instalar o então “Memorial da Liberdade”) descaracterizou as celas, apagando os vestígios de cárcere, como inscrições em paredes. As inscrições foram reescritas em 2009 por pessoas que ali foram encarceradas, quando da inauguração do Memorial da Resistência após protesto das entidades ligadas aos presos, mortos e desaparecidos políticos, conforme afirmou o diretor da Pinacoteca do Estado (mantenedora da Estação Pinacoteca), Marcelo Araújo:

A restauração foi feita a partir das memórias dos presos que passaram por lá, com apoio do Fórum de Presos e Perseguidos Políticos. Eles contaram como era a vida no lugar.<sup>9</sup>

Esse também foi o resultado de uma mobilização da sociedade, tal qual em Buenos Aires sob a ameaça de demolição da ESMA. Essas mobilizações se disseminaram em nível mundial no fim da década de 1970, e em que grupos da população passaram a reivindicar que as práticas patrimoniais refletissem as minorias, a proteção ambiental, melhorias de condição de vida, “no sentido de produzirem para os homens – e de legitimarem – a sua história, de fortalecerem os signos e as práticas constitutivas de suas identidades, assim como suas crenças, os seus valores e o seu bem-estar.”(ARANTES, 1987, p.54).

A criação do Memorial da Resistência, instalado no térreo do *Antigo Dops*, também demonstra a tensão produzida na destinação de uso aos prédios. Seu uso inicial previa a Universidade de Música do Estado e em segundo plano, o Memorial do Cárcere. Por conta da inviabilidade orçamentária para comportar as alterações físicas

---

<sup>8</sup> SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Cultura. Resolução SC-28, de 07/07/1999, disponível em [http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/Popup/Pop\\_DO\\_Busca1991Resultado.aspx?Trinca=139&CadernoID=ex1&Data=19990709&Name=1396D790017.PDF&SubDiretorio=0](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/Popup/Pop_DO_Busca1991Resultado.aspx?Trinca=139&CadernoID=ex1&Data=19990709&Name=1396D790017.PDF&SubDiretorio=0). Grifo nosso.

<sup>9</sup> ASSUNÇÃO, Moacir. Dops reabre hoje como Memorial da Resistência. O Estado de São Paulo, São Paulo. 24 Jan 2009. Disponível em <http://www.nucleomemoria.org.br/textos/dops-reabre-hoje-como-memorial-da-resistencia>. Acessado em 14 Jun. 2011.

no edifício que a Universidade demandaria, em 21 de janeiro de 2002 foram publicados o Decreto 46.507 que instituía ali o Museu do Imaginário do Povo Brasileiro e o Decreto 46.508 que criava Memorial do Cárcere, cuja ocupação seria a área prisional do prédio do antigo DOPS; porém, em 5 de julho de 2002, o Decreto 46.900 altera o nome do Memorial do Cárcere e cria então o Memorial da Liberdade, ainda inserido no contexto do Museu do Imaginário, utilizando apenas parte do pavimento térreo – ou seja, tratava-se de duas instituições museais dentro do mesmo edifício.

O Memorial da Liberdade chegou a contar com três exposições sob a coordenação do Arquivo do Estado. O Museu do Imaginário do Povo Brasileiro nunca saiu do papel e em janeiro de 2004, o Decreto 48.461 que instituiu a Estação Pinacoteca, revoga o Decreto de criação do Museu do Imaginário, transferindo a administração do local à Pinacoteca do Estado; em 2006 a gestão do Memorial da Liberdade também passou ao controle da Pinacoteca do Estado. O Memorial da Liberdade sofreu alteração do nome devido à mobilização de vários ex-presos políticos, que exigiram a reconstituição daquele lugar como marco de lutas contra as ditaduras e a mudança de nome para Memorial da Resistência, já que havia um entendimento que ali havia Resistência e nenhuma Liberdade.

Não há como negar que o Memorial da Resistência é mérito das lutas insistentes do Fórum dos ex-Presos e Perseguidos Políticos e das várias entidades, que rejeitaram o estranho Memorial da Liberdade e defenderam o conceito de Memorial da Resistência. Mais lógico e mais sensato.<sup>10</sup>

Contudo, oficialmente, para o Estado o local permanece como Memorial da Liberdade, já que o Decreto 46.900 não foi revogado nem sofreu qualquer alteração relativa ao nome do espaço e o Decreto 50.941/06 mantém esta denominação na classificação de equipamentos culturais pertencentes à Secretaria da Cultura.

Apesar da participação de interessados e da implantação do Memorial da Resistência, o prédio de cinco andares reserva apenas pouco mais da metade do pavimento térreo para a memória da resistência do período da República. O terceiro andar, por exemplo, que abrigava o gabinete de Sergio Paranhos Fleury (delegado do DEOPS, que antes comandou a Operação Bandeirante e ficou conhecido por ser um cruel torturador), não tem hoje qualquer menção a este fato e abriga exposições

---

<sup>10</sup> SEIXAS, Ivan Akselrud. Discurso de 24 de janeiro de 2009. Disponível em <http://www.nucleomemoria.org.br/textos/discurso-oficial>. Acessado em 07 Jun. 2011. Discurso proferido por Ivan Akselrud Seixas, Presidente do Fórum de ex-presos e desaparecidos políticos do Estado de São Paulo, quando da inauguração do Memorial da Resistência.

temporárias. Aparentemente, o lugar à memória da resistência ainda é limitado naquele edifício, tal qual o é na sociedade.

Interessante salientar que apesar das características construtivas serem predominantes na decisão do tombamento, o bem está inscrito no livro de Tombo Histórico do CONDEPHAAT; isso não significa que a História tenha sido a privilegiada, uma vez que os edifícios tombados pelo órgão, em sua maioria, estão registrados neste livro, já que há a interpretação de que este representa a História da Arquitetura. A arbitrariedade na inscrição nos Livros de Tombo parece ser sintomática do processo de preservação no Brasil, onde é comum que haja inscrições de bens que se enquadram em mais de um Livro e são inscritos como pertencentes a apenas uma categoria<sup>11</sup>. Uma busca rápida pelos arquivos do CONDEPHAAT já demonstra ser possível identificar que oito entre dez bens tombados registrados no Livro do Tombo Histórico na verdade são edifícios que remetem à história da arquitetura e não à História propriamente dita, se considerarmos a definição de Marc Bloch de que a história é a ciência que estuda a relação social entre homens.

Um exemplo semelhante é o da Casa de Detenção de Recife; trata-se de um edifício da segunda metade do século XIX caracterizado pelo padrão de vigilância do tipo panóptico – novo modelo de vigilância e punição, substituindo as antigas casas de câmara e cadeia que eram sede da administração e justiça durante a Colônia e o Império. Na década de 1970 foi desativada por estar localizada em área central e foi inserida na política de ressignificação de edifícios promovida pelo Conselho Federal de Cultura (CFC) - inspirado no modelo francês *Maison de la culture*, de André Malraux.

O modelo francês buscava aproximar a cultura ocidental às classes populares através do patrimônio, através da democratização do acesso às instituições e espaços públicos culturais, criando sensibilidade e crítica estética no público freqüentador. Essa ação, que estava baseada em três alicerces (a preservação, a difusão e o acesso ao patrimônio cultural ocidental e francês canonicamente entronizado como “a” cultura), apesar de inovadora, foi bastante criticada por impor um padrão erudito de cultura apta a ser “consumida”, desconsiderando a diversidade cultural, além de verticalizar a decisão sobre qual arte é significativamente relevante para a sociedade.

---

<sup>11</sup>No CONDEPHAAT existem cinco livros de Tombo, a saber: I - Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico; II - Livro do Tombo das Artes Aplicadas; III - Livro do Tombo das Artes; IV - Livro do Tombo das Artes Populares; V - Livro do Tombo Histórico. Geralmente, os bens tombados são registrados em apenas um dos livros, mesmo que possa ser enquadrado em mais de uma categoria. Outro problema comum é o registro no livro Histórico de bens que são de natureza exclusivamente arquitetônica; são raros os bens registrados nesse livro que têm caráter essencialmente histórico, entendido, nesse texto, a partir da concepção de Marc Bloch citada no texto.

Em Recife, o edifício da Casa de Detenção foi restaurado por Lina Bo Bardi e transformado na Casa de Cultura; suas antigas celas são ocupadas por lojas de artesanato, livraria e lanchonetes. O edifício é tombado, e está inscrito no livro de Tombo de Edifícios e Monumentos Isolados de Pernambuco. Sobre essa mudança na ocupação, Arantes(1987, p.52) afirma que ao pé dos ‘monumentos’, principalmente nos centros históricos de algumas cidades, criaram-se – também para servir aos turistas – espaços para o comércio em larga escala do artesanato, como que num esforço de repovoar e recriar junto deles um caráter local pitoresco.

No caso de Recife, não somente ao pé, mas internamente criou-se esse mercado de artesanato ao turista, mantendo-se apenas uma das celas preservada, numa tentativa de legitimar essa alteração de sentido; no terceiro andar do prédio está localizada a sede do núcleo de memória de ex-presos políticos da Casa de Detenção; novamente, o espaço destinado para a memória é reduzido. Percebe-se que assim, o edifício está permeado pela idéia de indústria cultural, que torna a cultura uma empresa, muito além da realização pessoal, uma vez que “os monumentos e o patrimônio históricos adquirem dupla função – obras que propiciam saber e prazer, postas à disposição de todos; mas também produtos culturais, fabricados, empacotados e distribuídos para serem consumidos” (CHOAY, 2001, p.211), cuja reutilização lúdica os transforma em “produto de consumo cultural (...) ora destinado a fins econômicos que se beneficiam simbolicamente do seu status histórico e patrimonial, mas que a ele [o patrimônio] não se submete” (CHOAY, 2001, p.224).

Percebemos, tanto no caso do *Antigo Dops* quanto na Casa de Detenção do Recife, certa “higienização” da memória que pode ser incômoda ao Estado. Afinal, se o patrimônio representa a nação, sua coesão, não parece adequado preservar a memória da repressão que acolhe os “indesejáveis” da sociedade. O valor que se confere ao patrimônio é uma escolha, e talvez essa não seja a do Estado.

Igualmente, o presídio Tiradentes de São Paulo – famoso por abrigar presos políticos no período do Estado Novo e da Ditadura Militar, especialmente após interrogatório no DEOPS –, que antes fora um mercado de escravos, não somente foi desprezado pelos Conselhos do Patrimônio como foi demolido. Hoje resta somente o arco da entrada, que foi mantido quando da demolição do edifício para a construção do metrô, e tombado em 1985 mediante a mobilização de ex-presos políticos que passaram por ali. Sua inauguração como “monumento” ocorreu em 25/10/1985, data em que se completou 10 anos da morte de Vladimir Herzog. O Arco do Presídio Tiradentes, ao contrário do *Antigo Dops*, foi profundamente estudado pela historiadora Sheila Schvarzman, então técnica do CONDEPHAAT, que problematizou a presença

desta casa de detenção desde seus primórdios em meados do século XIX, até a recente “ocupação” por presos de natureza política, ressaltando a importância que o tombamento e o reconhecimento como monumento representava para o país naquele momento de transição para a democracia. No monumento, foi instalada placa de bronze com os dizeres: “*Em memória de todos os homens e mulheres que, no Brasil, ao longo da história, lutaram contra a opressão e a exploração - pela liberdade*”. Essa placa foi furtada e nunca repostada pelo CONDEPHAAT, mas representou um momento em que a reflexão elaborada pelos técnicos do serviço do patrimônio acerca da importância e do sentido histórico de algumas construções eram fortemente consideradas pelos Conselheiros quando da decisão pelo tombamento.

Já o complexo do Carandiru – que teve pedido de tombamento ingressado no CONDEPHAAT, porém arquivado – teve sete dos seus nove pavilhões demolidos, restando um para a sede da FATEC/ETEC Parque da Juventude, e outro em que está prevista (mas sem prazo de entrega) a implantação do Museu Penitenciário Paulista, que visará “contribuir na divulgação da história do Sistema de Prisional.”<sup>12</sup>

A prática do exercício do esquecimento é constante no tratamento patrimonial. Segundo Arantes (1987,p.48), a ação dos órgãos patrimoniais no Brasil

(...) não é jamais ação culturalmente neutra que possa ser reabsorvida suave e homoganeamente por toda a sociedade. A ‘preservação’ do patrimônio cultural é, antes, prática social que acrescenta novos bens, valores e processos culturais à experiência da comunidade envolvida. Nesse sentido, ela é sempre uma forma de intervenção.

Muitas vezes, acontecimentos traumáticos do passado tendem a ser rejeitados pela sociedade ou pelo poder público na construção da memória oficial. Esse movimento é realizado em nome da construção apaziguadora, ou mais aceitável, da história coletiva sob a alegação de cicatrizar feridas; é o que Johann Michel (2010, p.18) chama de “esquecimento-negação”, ou a anti-memória causada pelos efeitos de uma política, muito mais do que pela intenção desta.

Por outro lado, Enrique Serra Padrós (2004) alega que não é possível tratar das políticas do Cone Sul em relação aos períodos das mais recentes ditaduras civil-militares como “esquecimento”. Isso porque para esquecer, é necessário conhecer, e o caso do Brasil, em especial, é de sonegação de informação, criando-se assim, um processo de “desmemória”, ou seja, o desconhecimento dos fatos impossibilita a

---

<sup>12</sup> SÃO PAULO, Governo do Estado de. Museu Penitenciário Paulista. Secretaria de Administração Penitenciária. Disponível em <http://www.sap.sp.gov.br/common/museu/museu.php?pg=15>, Acesso em 07 jun 2011.

construção de uma memória coletiva (que ocorre a partir da elaboração e seleção de lembranças), incorrendo num “apagamento da memória”. Para Pollak (1989, p.5), o “longo silêncio sobre o passado, longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais”.

O que restou de legado do processo de redemocratização no Brasil é que a opção para a reunificação nacional foi a de encerrar qualquer discussão sobre os abusos cometidos pelo Estado, seja através da Lei de Anistia, de 1979, seja com a Constituição Cidadã, de 1988. Criou-se a ideia de que a força militar empregada foi proporcional à resistência da esquerda, que ameaçava a segurança e integridade nacional e, em nome da reconciliação da nação e na tentativa de enfraquecer qualquer sentimento de vingança ou “revanchismo”, o esquecimento foi a opção, criando um “vazio narrativo” nos discursos oficiais como o ensino escolar formal, datas comemorativas, e em especial para esta análise, o patrimônio cultural.

Por outro lado, as práticas de esquecimento não são irreversíveis e a revisão do passado deve ser integrada no processo de democratização da sociedade, numa demonstração de reconhecimento dos erros e abusos cometidos pelo Estado, reparando moralmente suas ações, sem prejuízo de sanções cíveis e criminais. O novo olhar sobre o patrimônio pode ser um bom caminho para ampliar a discussão e tornar possível o conhecimento sobre o passado com vistas a construir presente e futuro diferentes.

## Referências

ARANTES, Antônio Augusto. Documentos históricos, documentos de cultura. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, 22, 1987.

ASSUNÇÃO, Moacir. Dops reabre hoje como Memorial da Resistência. O Estado de São Paulo, São Paulo. 24 Jan 2009. Disponível em <http://www.nucleomemoria.org.br/textos/dops-reabre-hoje-como-memorial-da-resistencia>. Acessado em 14 Jun. 2011.

CANELAS RUBIM, Antonio Albino. Políticas culturais e novos desafios. *Revista Matrizes*, vol. 2, 2009. Disponível em: <http://redalyc.uaemex.mx/src/inicio/ArtPdfRed.jsp?iCve=143012791005>. Acesso em 13 Jun. 2011.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**; trad. Luciano Vieira Machado. 3ª Edição. São Paulo: Estação Liberdade: UNESP, 2006.

ONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo. Trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 3ª Ed. Revista e ampliada. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2009.

MARINS, Paulo César Garcez. Do Luz Cultural ao Monumenta: sobre a opção pela escala monumental na preservação de uma área de São Paulo. In: GAGLIARDI, Clarissa Rosa et al. (coord.). **Intervenções Urbanas em Centros Históricos: casos da Itália e São Paulo em discussão**. São Paulo:

Educ/PUCSP, 2011 (no prelo).

MICHEL, Johann. Podemos falar de uma política de esquecimento? **Memória em Rede**, Pelotas, v.2, n.3, ago.- nov. 2010, p.18. Disponível em [http://www.ufpel.edu.br/ich/memoriaemrede/wp/wp-content/uploads/2010/09/MICHEL\\_Johann.pdf](http://www.ufpel.edu.br/ich/memoriaemrede/wp/wp-content/uploads/2010/09/MICHEL_Johann.pdf). Acesso em 10 Jun. 2011

PADRÓS, Enrique Serra. Memória e esquecimento das ditaduras de segurança nacional: os desaparecidos políticos. **História em Revista** (UFPEL). Pelotas, v.10, dez. 2004. Disponível em [http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/downloads/historia\\_em\\_revista\\_10\\_enrique\\_padros.pdf](http://www.ufpel.edu.br/ich/ndh/downloads/historia_em_revista_10_enrique_padros.pdf). Acesso em 03 mar. 2010

PESSÔA, José (org.). **Lucio Costa: Documentos de trabalho**. Rio de Janeiro, Iphan/Minc, 1999,

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**, América do Norte, 2, jun. 1989. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em: 13 Jun. 2011.

SÃO PAULO, Governo do Estado de. Museu Penitenciário Paulista. Secretaria de Administração Penitenciária. Disponível em <http://www.sap.sp.gov.br/common/museu/museu.php?pg=15>, Acesso em 07 jun 2011.

SÃO PAULO, Governo do Estado de. Decreto 46.507 de 21/01/2002, disponível em <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2002/decreto%20n.46.507,%20de%2021.01.2002.html>

SÃO PAULO, Governo do Estado de. Decreto 46.508 de 21/01/2002, disponível em <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2002/decreto%20n.46.508,%20de%2021.01.2002.html>

SÃO PAULO, Governo do Estado de. Decreto 48.461 de 20/01/2004, disponível em <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2004/decreto%20n.48.461,%20de%2020.01.2004.htm>

SÃO PAULO, Governo do Estado de. Secretaria de Estado da Cultura. Resolução SC-28, de 07/07/1999, disponível em [http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/Popup/Pop\\_DO\\_Busca1991Resultado.aspx?Trinca=139&CadernoID=ex1&Data=19990709&Name=1396D790017.PDF&SubDiretorio=0](http://www.imprensaoficial.com.br/PortalIO/DO/Popup/Pop_DO_Busca1991Resultado.aspx?Trinca=139&CadernoID=ex1&Data=19990709&Name=1396D790017.PDF&SubDiretorio=0).

SEIXAS, Ivan Akselrud. Discurso de 24 de janeiro de 2009. Disponível em <http://www.nucleomemoria.org.br/textos/discurso-oficial>. Acessado em 07 Jun. 2011.

## Jornais

Demolerán la ESMA y colocarán un monumento por la unión nacional. Clarín.com, Buenos Aires, 08/01/1998, Política, disponível em <http://edant.clarin.com/diario/1998/01/08/t-00211d.htm>, acessado em 17 jul 2011.